



| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|-----------|-------|---------|--------|---------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------|--------------|-------------|----------|---------------|---------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| VEÍCULOS | CAMINHÕES | MOTOS | ANIMAIS | AVISOS | NÁUTICA | MÁQUINAS | TELEFONES | EMPREGOS | ELETRÔNICOS | NEGÓCIOS | CURSOS | APARTAMENTOS | RESIDÊNCIAS | TERRENOS | P. COMERCIAIS | TURISMO |

Publicidade Legal

Município de Salto do Lontra
Estado do Paraná
CNPJ 76.295.797/0001-04
Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 PROCESSO 61/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 11 de maio de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, entre os km 200 a 300 da BR 277 e na rodovia PR 317 entre os municípios de Campo Mourão e Maringá, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoadolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 26 de abril de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltoadolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 26 de abril de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADODORE
Prefeito Municipal

Administração Municipal
Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: LEANDRO TERCIOTTI ROSA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 815520001098, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/06/2008, registrado na Matrícula nº 64.854 (Oriunda da M- 26.742), desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 11/04/2023, corresponde a R\$6.760,27 (seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 24 de Abril de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: LEANDRO TERCIOTTI ROSA – CPF 913.680.069-49
Rua Savino Campagnolo, 435, Cond. Res. Rita de Kacia Marchezan, Und. 02, Claudete, Cascavel/PR
Rua Vicente Machado, 1628, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: RITA DE KACIA MARCHEZAN ROSA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 815520001098, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/06/2008, registrado na Matrícula nº 64.854 (Oriunda da M- 26.742), desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 11/04/2023, corresponde a R\$6.760,27 (seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 24 de Abril de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: RITA DE KACIA MARCHEZAN ROSA – CPF 880.942.609-63
Rua Savino Campagnolo, 435, Cond. Res. Rita de Kacia Marchezan, Und. 02, Claudete, Cascavel/PR
Rua Vicente Machado, 1628, Cascavel/PR

Ajude a Uopeccan!

O Complexo Hospitalar Uopeccan atende crianças, adolescentes e adultos com câncer, visando como principal objetivo a prevenção, diagnóstico e tratamento, transplantes de TMO Autólogo (Transplantes de Medula Óssea) e transplante de fígado.

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Como doar?
As doações em dinheiro podem ser realizadas de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:

Cascavel – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 6878-0
CNPJ: 81.270.548/0001-53

Umuarama – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 106878-4
CNPJ: 81.270.548/0002-34

Do seu imposto de renda para o Hospital do Câncer Uopeccan.

Você pode ajudar pessoas em tratamento de câncer dando seu imposto de renda, de forma fácil e sem custo.

Basta enviar um e-mail solicitando a participação da sua empresa para pronon@uopeccan.org.br ou através dos telefones (45) 2101-7025 / (45) 9 9109-2445.

Vamos juntos unir esforços para combater o Coronavírus e proteger os pacientes em tratamento oncológico, que estão no grupo de risco.

Conheça outras formas de doações no site da Uopeccan: uopeccan.org.br

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: ANDERSON FREITAS DA SILVA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 85553034254, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/04/2014, registrado na Matrícula nº 76.332, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 14/04/2023, corresponde a R\$3.329,40 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 25 de Abril de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: ANDERSON FREITAS DA SILVA – CPF 086.936.229-19
Rua Tranquilo Noro, 720, Cond. Moradas Rodobens Cascavel I, Casa 166, Parque Verde, Cascavel/PR
Rua Tranquilo Noro, 720, Cond. Moradas Rodobens Cascavel I, Casa 628, Parque Verde, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: MARILEI KAZIRADZI CORDEIRO.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 85553034254, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/04/2014, registrado na Matrícula nº 76.332, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 14/04/2023, corresponde a R\$3.329,40 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 25 de Abril de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: MARILEI KAZIRADZI CORDEIRO – CPF 080.269.759-36
Rua Tranquilo Noro, 720, Cond. Moradas Rodobens Cascavel I, Casa 166, Parque Verde, Cascavel/PR
Rua Tranquilo Noro, 720, Cond. Moradas Rodobens Cascavel I, Casa 628, Parque Verde, Cascavel/PR

Antecipe a compra da sua passagem.

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP

PARA TRAZER A INFORMAÇÃO PERTO DE VOCÊ

A GAZETA DO PARANÁ RENOVOU TUDO. Seu grande jornal está mais organizado e interativo, com um visual mais atraente e moderno. Novo design, novas editorias, infográficos, novo conteúdo. Tudo para trazer o jornal mais perto de você, e você mais perto da informação.

Gazeta do Paraná
o jornal feito para amanhã.

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel LTDA
EMBALAGENS

www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br

Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas

FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANÁ